Secretaria de Defesa
e Proteção Social

GOVERNO DO TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

GOVERNO DO TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

SEDPS - SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

PROCESSO: 2016/17010/000009 **DATA DO PROCESSO**: 11/01/2016

INTERESSADO(S):
SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇAO SOCIAL

ASSUNTO:
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2015 UG 186700 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM - FECA.

Memo. nº. 008/2016 - ASTEP

2016/17019/ 000205 - ASTEP

Palmas, 11 de janeiro de 2016.

Da: Assessoria Técnica e de Planejamento

Para: Setor de Protocolo

Assunto: Prestação de contas anual

Após cumprimentá-la cordialmente, solicitamos a abertura de processo de Prestação de Contas Anual exercício de 2015, UG: 186700 - Fundo Estadual da Criança, Adolescente e Jovem - FECA.

Atenciosamente,

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Assessor de Planejamento

Arivandre A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

Assessoria Técnica e de Planejamento - Tel. (63) 3218- 6718 - astepseds@gmail.com

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas-TO - CEP: 77001-002
Tel.: +55 63 3218 6706, www.defesasocial.to.gov.br/

SECIJU
Fls. 03
Ass.

FUNDOS ESPECIAIS

INDICE

		FLS.
01	**Introdução**	04
02	**Rol de Responsáveis**	5/6
03	**Atos de nomeação e exoneração dos responsáveis**	7/19
04	**Certidão do CRC do contador**	20
05	**Relatório de Gestão**	21
	5.1 Apresentação	21
	5.2 Base Legal	22
	5.3 Missão do órgão/entidade	23
	5.4 Legislação pertinente	23
	5.5 Execução orçamentária por categoria econômica	25
	5.6 Execução e avaliação do PPA	26/45
	5.8 Transferências de recursos	46
	5.9 Considerações finais	46
06	**Demonstrativo do Orçamento Autorizado**	48/53
07	**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1)**	56
08	**Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2)**	57
09	**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10, opção 2)**	58
10	**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10, opção 5)**	59
11	**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11, opção 2)**	60
12	**Anexo 11 (por fonte, opção 04)**	61
13	**Balanço Orçamentário (Anexo 12)** Quadro Principal Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados Quadro de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	62/65
14	**Balanço Financeiro (Anexo 13)** Quadro Anexo	66/67 68
15	**Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)**	69/70
16	**Balanço Patrimonial (Anexo 14)** Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Quadro das Contas de Compensação Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	71/72
17	**Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16)**	73
	Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17) – substituído pelo fluxo de Caixa	75
18	**Fluxo de Caixa** Quadro Principal Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Quadro de Transferências recebidas e Concedidas Quadro de Desembolso de pessoal e Demais despesas Quadro de Juros e Encargos da Dívida	74
19	**Notas Explicativas às Explicações Contábeis**	76
20	**Declaração da situação patrimonial**	77
21	**Declaração da situação dos bens de almoxarifado**	78
22	**Conciliação bancária das contas ativas e inativas**	79
23	**Cópia dos extratos bancários**	80/94
24	**Demonstrativo dos rendimentos mensais**	95
25	**Plano de Aplicação**	100
26	**Declaração da situação de Pessoal**	102
27	**Informações sobre fiscalizações realizadas por órgãos de Controle Externo**	103
28	**Ofício de Encaminhamento à CGE**	104

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão tem por Finalidade apresentar os resultados obtidos pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente durante o exercício de 2015, uma vez que o mesmo buscou respeitar os princípios da eficiência e eficácia atribuídos pelas normas que regem a administração pública no exercício de suas competências de forma imparcial, transparente, participativa, buscando sempre a desburocratização e a qualidade naquilo que é de sua obrigação realizar, sempre primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que o ano de 2015 foi marcado por grandes dificuldades orçamentárias para todos acarretando sérias dificuldades para o desenvolvimento das ações. Desta forma, imperativo se faz fundamentar-se nos princípios que norteiam a Administração Pública, sem os quais tornar-se-ia impossível atender às expectativas da sociedade para com a ação do Estado, sendo assim a transparência é primordial para a garantia de confiabilidade e credibilidade, importantes atributos para o sucesso da administração.

Desta forma, conseguiu-se manter as atividades normais em pleno funcionamento, tendo como base as normas existentes com fundamento no disposto na instrução Normativa n 006/2003 de tribunal de Contas do Estado do Tocantins e no Decreto Estadual n 2.595/2005.

Por fim, apresento a prestação de contas do que foi realizado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Decorrer do exercício de 2015 com os Comentários pertinentes as realizações alcançadas durante o ano que passou uma vez que o referido fundo faz da estrutura organizacional da Secretaria de Defesa Social - SEDS

ROL DE RESPONSÁVEIS - 2015
Secretaria de Defesa e Proteção Social

NOME	CARGO	N° ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO/ EXONERAÇÃO	PERÍODO
GLEIDY BRAGA RIBEIRO	Presidente	**Ato de nomeação:** Ato n° 39- NM, de 02/01/2015, DOE n° 4.288. **Ato de Exoneração:** Portaria CCI N° 159-EX, de 06/02/2015, DOE N° 4.314	01/01/2015 a 01/02/2015
GLEIDY BRAGA RIBEIRO	Secretário	**Ato de nomeação:** Ato n° 297-NM, de 08/02/2015, DOE n° 4.314	02/02/2015 a 31/12/2015
GILMAR ALVES CASTRO	Subsecretário	**Ato de nomeação:** Ato n° 419-NM, de 23/02/2015, DOE n° 4.322 **Ato de Exoneração:** Portaria CCI N° 251-EX, de 04/03/2015, DOE n° 4.330	01/01/2015 a 01/03/2015
HELIO PEREIRA MARQUES	Subsecretário	**Ato de nomeação:** Ato n° 651-NM, de 18/03/2015, DOE n° 4.339	18/03/2015 a 31/12/2015
SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON	Diretor de Administração e Finanças	**Ato de nomeação:** Ato n° 420-NM, de 23/02/2015, DOE n° 4.322 **Ato de Exoneração:** Portaria CCI, n° 446 - EX, de 15/04/2015, DOE n° 4.356	01/01/2015 a 15/04/2015
WISLEY OLIVEIRA DE SOUSA	Diretor de Administração e Finanças	**Ato de nomeação:** Ato n° 909 - NM, de 15/04/2015, DOE n° 4.356	16/04/2015 a 31/12/2015
OELBH RODRIGUES DA SILVA	Gerente de Gestão e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	**Ato de nomeação:** Ato n° 420-NM, de 23/02/2015, DOE n° 4.322	02/02/2015 a 31/12/2015
OSEDI PEREIRA DA SILVA	Gerente de Apoio Administrativo	**Ato de nomeação:** Ato n° 420-NM, de 23/02/2015, DOE n° 4.322	01/01/2015 a 31/12/2015
ARLETE PEREIRA SILVA	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	**Ato de nomeação:** Ato n° 420-NM, de 23/02/2015, DOE n° 4.322	01/01/2015 a 31/12/2015

MARISA RODRIGUES SILVA	Responsável pelo Patrimônio	**Portaria de Designação:** Portaria, SEDPS/TO n° 347, de 06/07/2015, DOE n° 4.409	01/01/2015 a 31/12/2015
IRANILDO BEZERRA LIMA	Responsável pelo Setor de Almoxarifado	**Portaria de Designação:** Portaria, SEDPS/TO n° 051, de 05/03/2015, DOE n° 4.335.	15/01/2015 a 31/12/2015
PAULO EDEM MONTEIRO VIANA	Responsável pela Contabilidade	**Portaria de Designação:** Portaria SEDPS/TO n° 421, de 30/07/2015, DOE n° 4.439	01/07/2015 a 31/12/2015

Arlete Pereira Silva
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Arlete Pereira Silva
Gerente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

ATO Nº 37 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL para exercer o cargo de Secretária de Estado do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 38 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ACY DE CARVALHO FONTES para exercer o cargo de Presidente do Banco do Empreendedor, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 39 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GLEIDY BRAGA RIBEIRO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa e Proteção Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 40 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PAULO SIDNEI ANTUNES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Articulação Política, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 41 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 42 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MURILO FRANCISCO CENTENO para exercer o cargo de Subsecretário da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 43 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA AURI GONÇALVES SOUSA para exercer o cargo de Subsecretária da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 44 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR para exercer o cargo de Subprocuradora-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECIJU Fl. 8 Ass.

4923-0/01	Serviço de táxi
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
4940-0/00	Transporte dutoviário
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
5130-7/00	Transporte espacial
5211-7/02	Guarda-móveis
5212-5/00	Carga e descarga
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5231-1/02	Operações de terminais
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5250-8/01	Comissaria de despachos
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
7911-2/00	Agências de viagens
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DO FUMO
4636-2/01	Comércio Atacadista de Produtos do Fumo
4636-2/02	Comércio Atacadista de Cigarros, Cigarrilhas e Charutos
	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
	CORREIOS, INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
6010-1/00	Atividades de rádio
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6021-7/00	Atividades de televisão aberta
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA SGG Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
VANESSA GOMES DA CRUZ	09/02/2015 a 04/03/2015	2013/2014

PORTARIA SGG Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA	03/03/2015 a 01/04/2015	2012/2013

PORTARIA SGG Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA	02/04/2015 a 01/05/2015	2013/2014

PORTARIA SGG Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, nº funcional 913732-2, para responder pela Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 2º REVOGAR a Portaria SGG Nº 01, de 06 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 159 - EX, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GLEIDY BRAGA RIBEIRO de suas funções, no cargo de Presidente da Agência de Defesa e Proteção Social, em decorrência da extinção deste, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2015.02.09 21:18:35 -03'00'

SECIJU Fl. 19 Ass.

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.314



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 278 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e simbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. ADRIANNA DE CÁSSYA MOTA BRITO, Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DAI-1;
2. JOSÉ MARCELO GONÇALVES, Gerente de Pós-Graduação - DAI-1;
3. KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Gerente de Pregões - DAI-1;
4. MAGNA REGINA FERREIRA, Diretor Executivo de Unidade Porte 3 - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	05
CASA CIVIL	05
POLÍCIA MILITAR	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	25
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	37
BANCO DO EMPREENDEDOR	38
TERRAPALMAS	38
DETRAN	38
IGEPREV-TOCANTINS	41
NATURATINS	50
RURALTINS	50
UNITINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	52
TRIBUNAL DE CONTAS	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

ATO Nº 297 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLEIDY BRAGA RIBEIRO para exercer o cargo de Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DE I A VI DO DECRETO Nº 5.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO NO DOE Nº 4.287.

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

FATORES DE CONSERVAÇÃO (FC) - CATEGORIAS DE UC

CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	FATORES DE CONSERVAÇÃO
Reserva Biológica	1,0
Estação Ecológica	1,0
Parque Nacional, Estadual e Municipal	0,9
Monumento Natural	0,8
Refúgio de Vida Silvestre	0,8
Reserva Particular do Patrimônio Natural	0,6
Floresta Nacional, Estadual e Municipal	0,5
Reserva Extrativista	0,45
Área de Relevante Interesse Ecológico	0,4
Reserva de Fauna	0,4
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	0,2
Área de Proteção Ambiental	0,1

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

FATORES DE CONSERVAÇÃO (FC)

NÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

NÍVEL DE REGULARIZAÇÃO	DEFINIÇÃO	FATOR DE CONSERVAÇÃO
Registradas	Fase em que a Terra Indígena é registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde está contido o imóvel e na Secretaria de Patrimônio da União.	0,5
Homologadas	Fase em que, através da edição e publicação em Diário Oficial, de Decreto Federal, é homologada a demarcação administrativa da Terra Indígena.	0,45
Reservadas/ Dominiais	Áreas reservadas constituem-se daquelas arrecadadas pela FUNAI visando o reassentamento de uma comunidade indígena, enquanto as dominiais, as adquiridas pelos indígenas a partir de procedimentos de direito que os torne	0,4

SECIJU Fl 10 Ass.

ATO Nº 415 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração – FCA, nos níveis que especifica, da Casa Civil, a partir de 2 de fevereiro de 2015:

1. ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, FCA-10;
2. GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES, matrícula 1154648-3, FCA-8;
3. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, matrícula 589862-3, FCA-8;
4. SATIKO KAJI CAVALCANTE, matrícula 130646-3, FCA-9;
5. ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO, matrícula 11169044, FCA-8;
6. ROSIVALDO FREITAS DE SOUSA FILHO, matrícula 1276522-1, FCA-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 417 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MILLER ULISSES DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 418 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Casa Civil:

Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

1. HELVIO ÁLVARES FERREIRA, Gerente de Atos Oficiais, DAI-1;
2. JULIANA VIEIRA DA SILVA, Secretário-Geral do Gabinete do Secretário, DAI-1;
3. NELSON MUNIZ FILHO, Gerente de Publicação, DAI-1;
4. ROSANA MÂNICA TELES SANTOS, Assessor Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos, DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 419 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILMAR ALVES CASTRO para exercer o cargo de Subsecretário de Defesa e Proteção Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 420 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, Gerente de Promoção da Igualdade Racial - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
2. ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, Assessor de Planejamento - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
3. ARLETE PEREIRA SILVA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
4. GENIVALDO DE MOURA SANTOS, Gerente de Direitos Humanos - DAI-1, 15 de janeiro de 2015;
5. HÉLIO PEREIRA MARQUES, Gerente do Sistema Sócio-Educativo - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
6. JOSÉ AMÉRICO ROSA JÚNIOR, Gerente de Prevenção Contra as Drogas - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
7. LEIDE NEVES PEREIRA, Gerente de Políticas e Proteção para as Mulheres - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
8. MAGNO DA SILVA PINTO, Gerente de Fiscalização - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
9. MARIA DE JESUS NUNES GOMES, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
10. MARIA VANIR ILÍDIO, Diretor de Políticas Afirmativas e Proteção de Direitos - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
11. MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO, Gerente de Assistência Judiciária - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
12. NAYSANGELA GOMES TENÓRIO, Diretor da Criança e do Adolescente - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
13. OELBH RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
14. OSEDI PEREIRA DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
15. ROSÂNGELA SANTOS VIEIRA SUL, Secretário-Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;

SECIJU Fl. 11 Ass.

PORTARIA CCI Nº 243, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 170 - CSS, de 9 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.318 do Diário Oficial do Estado, que cede MARIA DE FÁTIMA CÂMARA, matrícula 634120-3, ao Município de Pedro Afonso.

PORTARIA CCI Nº 245 - CSS, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MARILENE FERNANDES DA SILVA ALMEIDA, matrícula 396956-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 246 - CSS, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Papiloscopista CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE LIMA, matrícula 944200-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 248 - CSS, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN, matrícula 448658-5, Analista Técnico-Jurídica;
2. IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1056425-1, Operador de Microcomputador Fazendário;
3. JARBAS FERREIRA DA COSTA, matrícula 309282-3, Assistente Administrativo Fazendário;
4. JOÃO CARLOS LIMA NETO, matrícula 868647-1, Operador de Microcomputador;
5. KASSANDRA QUEDI VALDUGA, matrícula 817354-1, Assistente Administrativa;
6. PAULO TIZONI PARANÁ, matrícula 504819-5, Administrador;
7. RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, matrícula 610942-1, Assistente Administrativo;
8. RUTH BRAGA DE SOUSA, matrícula 147154-3, Analista de Recursos Humanos Fazendário;
9. VIRGINIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, matrícula 205051-1, Assistente Administrativa.

PORTARIA CCI Nº 250 - CSS, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Enfermeira FABIANA MARTINS VENTURINI ANDRADE, matrícula 963504-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 251 - EX, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GILMAR ALVES CASTRO de suas funções, no cargo de Subsecretário de Defesa e Proteção Social, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 253 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Convênio de Cessão nº 1 de 24 de novembro de 2012, resolve

CEDER

ao Estado do Espírito Santo a Professora da Educação Básica CINARA TEODORO MAIA, matrícula 536535-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 262 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auditora Fiscal LUCIENE MARIA DE ARAÚJO GOMES, matrícula 445220-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 46 - APT, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 172 - NM, de 26 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.312 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO.

SECIJU Fl. 12 Ass.

ATO Nº 641 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de março de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, ocupado por FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, nomeado pelo Ato nº 222 - NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.306 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 651 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HÉLIO PEREIRA MARQUES para exercer o cargo de Subsecretário de Defesa e Proteção Social, a partir de 18 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 652 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

para comporem a Comissão Especial de Licitação, destinada à contratação de serviços e obras de melhoramento para as rodovias vicinais dos Grupos IX e X, Regiões Sudoeste e Noroeste, do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS, as seguintes representantes:

1. REINILDA MARTINS REZENDE, matrícula 687513-2, na função de Presidente;
2. DORCELINA MARIA TEIXEIRA, matrícula 771287-1, Membro Titular;
3. MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula 319410-1, Membro Titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 281 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Estado de Mato Grosso do Sul a Professora da Educação Básica MARIA ANTONIETA SILVA SABATEL, matrícula 835071-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 282 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Araguatins o Assistente Administrativo JOSENILDO MARQUES AMADO, matrícula 383652-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 303 - RVG, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 2 de fevereiro de 2015, a Portaria CCI nº 780 - CSS, de 29 de maio de 2014, publicada na edição 4.146 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa DJANIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 804761-1, é cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO.

PORTARIA CCI Nº 314 - CSS, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Advocacia-Geral da União a Analista Técnico-Administrativa ALINE SILVA NAVA, matrícula 1271814-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 321 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Jornalista BELMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS, matrícula 1091247-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

SECIJU
Fl. 13
Ass.

ATO Nº 415 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração – FCA, nos níveis que especifica, da Casa Civil, a partir de 2 de fevereiro de 2015:

1. ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, FCA-10;
2. GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES, matrícula 1154648-3, FCA-8;
3. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, matrícula 589862-3, FCA-8;
4. SATIKO KAJI CAVALCANTE, matrícula 130646-3, FCA-9;
5. ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO, matrícula 11169044, FCA-8;
6. ROSIVALDO FREITAS DE SOUSA FILHO, matrícula 1276522-1, FCA-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 417 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MILLER ULISSES DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 418 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Casa Civil:

Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

1. HELVIO ÁLVARES FERREIRA, Gerente de Atos Oficiais, DAI-1;
2. JULIANA VIEIRA DA SILVA, Secretário-Geral do Gabinete do Secretário, DAI-1;
3. NELSON MUNIZ FILHO, Gerente de Publicação, DAI-1;
4. ROSANA MÂNICA TELES SANTOS, Assessor Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos, DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 419 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILMAR ALVES CASTRO para exercer o cargo de Subsecretário de Defesa e Proteção Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 420 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, Gerente de Promoção da Igualdade Racial - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
2. ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, Assessor de Planejamento - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
3. ARLETE PEREIRA SILVA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
4. GENIVALDO DE MOURA SANTOS, Gerente de Direitos Humanos - DAI-1, 15 de janeiro de 2015;
5. HÉLIO PEREIRA MARQUES, Gerente do Sistema Sócio-Educativo - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
6. JOSÉ AMÉRICO ROSA JÚNIOR, Gerente de Prevenção Contra as Drogas - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
7. LEIDE NEVES PEREIRA, Gerente de Políticas e Proteção para as Mulheres - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
8. MAGNO DA SILVA PINTO, Gerente de Fiscalização - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
9. MARIA DE JESUS NUNES GOMES, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
10. MARIA VANIR ILÍDIO, Diretor de Políticas Afirmativas e Proteção de Direitos - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
11. MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO, Gerente de Assistência Judiciária - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
12. NAYSANGELA GOMES TENÓRIO, Diretor da Criança e do Adolescente - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
13. OELBH RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
14. OSEDI PEREIRA DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
15. ROSÂNGELA SANTOS VIEIRA SUL, Secretário-Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;

SECIJU Fl 19 Ass.

16. SÉRGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
17. TALITA DIAS CARDIAL, Gerente de Atendimento ao Consumidor - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
18. VALDIRENE SANTOS PORCIÚNCULA, Assessor Jurídico - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
19. WILLIMA DE JESUS BENTO DOS SANTOS, Gerente de Políticas e Proteção do Deficiente - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 421 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALESSANDRO ESTEVES DE ALMEIDA, Assessor Especial V - AE-5, 1º de janeiro de 2015;
2. CLEICIVON DE SOUZA MARTINS, Assessor Especial XI - AE-11, 2 de fevereiro de 2015;
3. DARIEX DAMASCENO CARNEIRO MAIA, Assessor Especial II - AE-2, 1º de janeiro de 2015;
4. EDNA GONÇALVES DE CASTRO, Assessor Especial V - AE-5, 2 de fevereiro de 2015;
5. ELTON NESSIN SILVA, Assessor Especial V - AE-5, 2 de fevereiro de 2015;
6. EUDA BRUNO DE SOUSA MIRANDA, Assessor Especial XII - AE-12, 2 de fevereiro de 2015;
7. GLEICIANE VIEIRA DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7, 2 de fevereiro de 2015;
8. IRANILDO BEZERRA LIMA, Assessor Especial X - AE-10, 15 de janeiro de 2015;
9. ISABEL MARTINS PINHEIRO, Assessor Especial IV - AE-4, 2 de fevereiro de 2015;
10. ÍTALA RODRIGUES DA COSTA, Assessor Especial IV - AE-4, 2 de fevereiro de 2015;
11. JARDEL ALVES DE SOUZA, Assessor Especial V - AE-5, 1º de janeiro de 2015;
12. JOSÉ BATISTA LEITÃO FILHO, Assessor Especial VII - AE-7, 2 de fevereiro de 2015;
13. JOVALDINO PEREIRA MAIA, Assessor Especial II - AE-2, 1º de janeiro de 2015;
14. LEONARDO SILVA SOUSA, Assessor Especial IV - AE-4, 2 de fevereiro de 2015;
15. LUISA PEREIRA GOMES, Assessor Especial XI - AE-11, 2 de fevereiro de 2015;
16. MAXYANDRO BRITO AMORIM, Assessor Especial VIII - AE-8, 1º de janeiro de 2015;
17. MYLENA COSTA JACUNDÁ, Assessor Especial II - AE-2, 2 de fevereiro de 2015;
18. RENATO PEREIRA DE SOUZA TELLES, Assessor Especial IV - AE-4, 2 de fevereiro de 2015;
19. SANDRA REGINA SARAIVA DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7, 15 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 425 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir das seguintes datas:

1. DESVÂNIA SILVA TOMÁS, matrícula 536213-1, FCA-5, 1º de janeiro de 2015;
2. MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, matrícula 477762-2, FCA-5, 1º de janeiro de 2015;
3. WALNEIDE MOREIRA BASTOS, matrícula 320836-1, FCA-5, 1º de janeiro de 2015;
4. HUGO MAIA FONSECA, matrícula 1272586-1, FCA-7, 1º de janeiro de 2015;
5. SALETE OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 360469-1, FCA-7, 1º de janeiro de 2015;
6. WILLIERKENS MACEDO DOS SANTOS, matrícula 1076540-5, FCA-3, 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 195 - EX, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 6 de fevereiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 196 - RVG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador, resolve

R E V O G A R,

a partir de 10 de fevereiro de 2015, a Portaria CCI nº 36 - CSS, de 15 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.297 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual RANIELIO LOPES LIMA, matrícula 11179805-1, é cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 144 - CSS, de 2 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.315 do Diário Oficial do Estado, que cede o Assistente Administrativo EMIVAL NOLETO, matrícula 275089-2, ao Município de Guaraí.

SECIJU Fl 15 Ass.

ATO Nº 910 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIA SEIXAS DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA SGG Nº 22, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3° da Portaria CGE n° 135, de 24 de julho de 2013, e da Instrução Normativa n°003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local – GOL da Secretaria Geral de Governo.

Art. 2° Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local – GOL:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA N°	CARGO	RESPONSÁVEL
PETERSON OLIVEIRA COSTA	74.0205-2	PERITO CRIMINAL	TITULAR
MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS	533455-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE
CLAUDIA CRISTINA MOREIRA PINTO MARTINS	799224-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SUPLENTE

Parágrafo único. Compete aos componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL:

I – atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria; e.

II – serem administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão-SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal n° 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Art. 3° Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 322 - EX, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 440 - CSS, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Tocantinópolis os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EDILSON VIEIRA BEZERRA, matrícula 680907-3;
2. EDSON PEREIRA APINAGÉ, matrícula 285691-1.

PORTARIA CCI Nº 446 - EX, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÉRGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

PORTARIA CCI Nº 447 - EX, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ISABEL MARTINS PINHEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Defesa e Proteção Social.

APOSTILA CCI Nº 82 - APT, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 701 - NM, de 24 de março de 2015, publicado na edição 4.342 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 2 de fevereiro de 2015, os efeitos da nomeação de BENTO ALVES DOS SANTOS.

SECIJU Fl. 16 ASS.

ATO Nº 883 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2015:

1. SILVÂNIA MARTINS MOREIRA;
2. SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 884 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação:

1. ADILVAN NOGUEIRA SÁ;
2. JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA;
3. LUIZ CLÁUDIO DE PAULA;
4. MARCILEA MACHADO SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 886 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. BENEDITO MOURA MEDEIROS;
2. BRUNO LUSTOSA CHAVES;
3. DARLEY JÚNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS;
4. EDSON SOARES PEREIRA;
5. FRANCINILDO QUEIROZ DO NASCIMENTO;
6. FRANCISCO CARVALHO LUCENA;
7. GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA;
8. JOÃO LEITE MOURA FILHO;
9. JOAQUIM DE SOUZA NETO;
10. JOEL SABINO DE SOUZA;
11. JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO;
12. JÚLIO CÉSAR SOARES E SILVA;
13. KELLY MARINHO LIMA;
14. LAILA FERREIRA ALVES;
15. LEILA IVETE ALVES DA SILVA QUERIDO;
16. LUCIANO PIRES BARBOSA;
17. MARCOS HENRIQUE AQUINO MIRANDA;
18. MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS;
19. MARINEIDE MEDEIROS DE MATOS;
20. NÍCOLAS ALEXANDER BITES MONTEZUMA;
21. OSVALDO RODRIGUES SILVA JÚNIOR;
22. PEDRO HENRIQUE BARRETO ROCHA;
23. RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS;
24. SOLON DAVID DE SOUZA;
25. WANDERSON BRAUNADOS SANTOS;
26. WELSON CAMELO DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 905 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. HELISRAYK ALMEIDA DA SILVA, Assessor Especial II - AE-2;
2. JORGE LUIZ AVIDAGO DE ANDRADE, Assessor Especial V - AE-5;
3. POTIRA DE SOUSA LIMA, Assessor Especial V - AE-5;
4. SUELENE ALVES BATISTA, Assessor Especial IV - AE-4;
5. TATIANA BRAGA DO CARMO BARROS, Assessor Especial V - AE-5;
6. VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI, Assessor Especial V - AE-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 906 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 909 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WISLEY OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECIJU
Fl. 16

ATO Nº 415 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração – FCA, nos níveis que especifica, da Casa Civil, a partir de 2 de fevereiro de 2015:

1. ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, FCA-10;
2. GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES, matrícula 1154648-3, FCA-8;
3. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, matrícula 589862-3, FCA-8;
4. SATIKO KAJI CAVALCANTE, matrícula 130646-3, FCA-9;
5. ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO, matrícula 11169044, FCA-8;
6. ROSIVALDO FREITAS DE SOUSA FILHO, matrícula 1276522-1, FCA-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 417 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MILLER ULISSES DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 418 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Casa Civil:

Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

1. HELVIO ÁLVARES FERREIRA, Gerente de Atos Oficiais, DAI-1;
2. JULIANA VIEIRA DA SILVA, Secretário-Geral do Gabinete do Secretário, DAI-1;
3. NELSON MUNIZ FILHO, Gerente de Publicação, DAI-1;
4. ROSANA MÂNICA TELES SANTOS, Assessor Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos, DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 419 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILMAR ALVES CASTRO para exercer o cargo de Subsecretário de Defesa e Proteção Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 420 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, Gerente de Promoção da Igualdade Racial - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
2. ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, Assessor de Planejamento - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
3. ARLETE PEREIRA SILVA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
4. GENIVALDO DE MOURA SANTOS, Gerente de Direitos Humanos - DAI-1, 15 de janeiro de 2015;
5. HÉLIO PEREIRA MARQUES, Gerente do Sistema Sócio-Educativo - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
6. JOSÉ AMÉRICO ROSA JÚNIOR, Gerente de Prevenção Contra as Drogas - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
7. LEIDE NEVES PEREIRA, Gerente de Políticas e Proteção para as Mulheres - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
8. MAGNO DA SILVA PINTO, Gerente de Fiscalização - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
9. MARIA DE JESUS NUNES GOMES, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
10. MARIA VANIR ILÍDIO, Diretor de Políticas Afirmativas e Proteção de Direitos - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
11. MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO, Gerente de Assistência Judiciária - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
12. NAYSANGELA GOMES TENÓRIO, Diretor da Criança e do Adolescente - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
13. OELBH RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
14. OSEDI PEREIRA DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
15. ROSÂNGELA SANTOS VIEIRA SUL, Secretário-Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;

§ 4º Ressalvado o dispositivo no parágrafo anterior, nenhum veículo poderá ser recolhido desacompanhado do respectivo motor, caixa de marchas, diferencial e demais peças e equipamentos essenciais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - A inobservância dos preceitos contidos nesta Instrução Normativa e demais normas editadas pela SECAD sujeitará ao infrator às penalidades correspondentes previstas na legislação aplicável aos servidores do Estado.

Parágrafo único - A aplicação das penalidades previstas neste artigo não exime o infrator das cominações cívis e penais cabíveis.

Art. 37 - No caso de descumprimento de norma desta Instrução Normativa, a autoridade responsável pelo transporte, na área de sua competência, solicitará a apuração da ocorrência e remeterá o processo respectivo:

I - à Corregedoria do próprio órgão ou entidade, quando houver;

II - à Secretaria de Estado da Administração - SECAD.

§ 2º O Superintendente, Diretor Administrativo ou equivalente de cada órgão ou entidade autárquica ou fundacional dará ciência das normas desta Instrução Normativa aos servidores diretamente responsáveis pelo serviço de condução de veículos oficial.

Art. 38 - A Secretaria da Administração poderá expedir instrução para execução desta Instrução Normativa.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 40 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA**

PORTARIA Nº 0023/SECOM, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Inethe Lima Braga Formiga, matrícula 11225289-1, Administradora, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas DAI-1, no período de 06/07/2015 a 04/08/2015, por motivos de férias de sua titular Elayne de Brito Soares Monteiro, matrícula 661202-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0024/GABSEC, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 dias de férias da servidora LUCIANA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 1291955-1, Analista em Comunicação Social, no período de 17/08/2015 a 31/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensas pela Portaria Nº 011/ SECOM, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000132
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 052/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
CNPJ: 02.070.712/0001-02
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de implantação da estrutura do carnaval fora de época em Tocantínia, no período de 03/07 a 05/07/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 1° de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 05 de agosto de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00180
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
MUNIZ ARAÚJO PEREIRA - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA SEDPS/TO Nº 316, DE 03 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 33/2015 e GGDP Nº 220/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Designar PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário, nº Funcional 572631-2, para responder pela Chefia do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri do Tocantins - TO, a partir do dia 06 julho de 2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 347, DE 06 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Designar MARISA RODRIGUES SILVA, Escrivão de Polícia 3ª Classe G, nº Funcional 804645-3, para responder pela Chefia do Setor de Patrimônio, a partir do dia 01 janeiro de 2015.

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º Os Fiscais de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Dorizete Caetano Ramos	48566/1	Motorista	1º.01.2015
João dos Anjos de Almeida Neto	1270693/1	Assistente Administrativo	1º.01.2015

Palmas -TO, 10 de março de 2015

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA SEDPS-TO Nº 051, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Define a designação específica e vinculação às respectivas áreas de atuação.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Memorando nº 52/2015 - DCA, oriundo da Diretoria da Criança e do Adolescente e a Proposta de Portaria DAP nº 06/2015, oriundo da Diretoria de Administração Prisional,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes às respectivas funções vinculadas à Diretoria de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, a partir de 02/02/2015:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	DESIGNAÇÃO
1148324-6	Cleisivon de Souza Martins	Assessor Especial XI - AE-11	Chefe do Núcleo Regional do PROCON de Gurupi
369665-2	José Batista Leitão Filho	Assessor Especial VII - AE-7	Chefe do Núcleo Regional do PROCON de Dianópolis

II - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a atribuição inerente à respectiva função vinculada à Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 15/01/2015:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	DESIGNAÇÃO
1148324-6	Ivanildo Bezerra Lima	Assessor Especial X - AE-10	Chefe do Setor de Almoxarifado

III - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos/funções vinculados à Diretoria da Criança e do Adolescente, a partir das datas especificadas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	DESIGNAÇÃO
1061771-5	Alessandro Esteves de Almeida	Assessor Especial V - AE-5	Coordenador do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE). A partir de 01-01-2015
1018812-5	Daniex Damasceno Carneiro Maia	Assessor Especial II - AE-2	Chefe da Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE). A partir de 01-01-2015
871616-5	Jovaldino Pereira Maia	Assessor Especial II - AE-2	Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE). A partir de 01-01-2015
1076840-5	Wilkerkens Macedo dos Santos	Função Comissionada de Administração - FCA-3	Coordenador do Centro de Internação Provisória - Santa Fé do Araguaia (Ceip Norte). A partir de 02-02-2015

IV - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes às respectivas funções vinculadas à Diretoria de Administração Prisional, a partir de 01/01/2015:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	DESIGNAÇÃO
1047064-1	Adalmir Mendes Carmo	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Araguacema
884799-1	Alessandro de Brito Moraes	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Araguaçu
839234-2	Alysson Aguiar Alves	Função Comissionada de Administração - FCA-10	Chefe da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína
949623-5	Andrea Simião da Silva	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Peixe
874787-1	Armando de Souza Rabelo	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Arapoema
1096630-1	Brasilio Tavares Sena	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Palmeirópolis
790257-2	Charles Leal da Silva	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Unidade de Regime Semiaberto - Palmas
990684-5	Christianne Fraga Oliveira	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Figueirópolis (Unidade Prisional Feminina)
762699-1	Clemilton Alves Ribeiro de Sousa	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Cristalândia
945071-2	Cristiane de Paula Lacerda Cruz	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Pedro Afonso (Unidade Prisional Feminina)
1031477-1	Delio José Bittencourt	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Tagiatinga
989001-1	Daniel Barbosa da Silva Filho	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe do Centro de Reeducação Social Luiz do Amarildi - Caro
74357-1	Daniel Simões Duarte	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Novo Alegre
893027-2	Edinardo Dias da Silva	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Lajeado
879060-3	Eliete Soares de Souza	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Lagoa da Confusão (Unidade Prisional Feminina)
863916-3	Elo Alves da Rocha	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Barrolândia
1029614-2	Elizeu José dos Santos	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Guaraí
453174-2	Envalério de Sousa Mota	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Miranorte
408594-4	Eudácio Nobre da Silva	Função Comissionada de Administração - FCA-5	Chefe da Cadeia Pública - Bernardo Sayão

SECIJU Fl. 19

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

I - Designar ABNAEL RODRIGUES FERREIRA, Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON DAI-4, para responder pela Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na a partir do dia 24/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 421, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa e Proteção Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO ÉDEM MONTEIRO VIANA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 421768-1, à responsabilidade pela a Contabilidade desta Secretaria, a partir de 01/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 428, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 269/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora MARCIANE SANTOS LEITE, Agente Penitenciário 3ª Classe D, nº Funcional 1050044-1, no período de 10/08/2015 a 08/09/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da PORTARIA SEDPS/TO Nº 59, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.335, de 12 de março de 2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 429, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 270/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora ELIZABETH MIRANDA CARVALHO, Agente Administrativo, nº Funcional 593725-3 referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 19/07/2015 a 17/08/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 430, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 271/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES BRAGA, Agente Penitenciário 3ª Classe G, nº Funcional 542316-4 referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/12/2015 a 12/01/2016.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 431, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 272/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora AILIMEIRE BARBOSA BELE CUNHA, Agente Administrativo, nº Funcional 746748-3 referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 432, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 115/2015 e GGDP Nº 273/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço à servidora VALDINE PEREIRA MUNIZ, Agente Administrativo, nº Funcional 789966-3, da casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 27/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 433, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 114/2015 e GGDP Nº 274/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

SEDPS Fl. 20

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	PAULO EDEM MONTEIRO VIANA
REGISTRO..... :	TO-002019/O-3
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	334.858.443-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 18.01.2016 as 09:22:46.
Válido até: 31.03.2016.
Código de Controle: 35243.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão é parte integrante da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Defesa Social** a qual tem como prioridade a valorização do ser humano com transparência. Tem por finalidade e diretrizes o desenvolvimento de ações na articulação e implementação de políticas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, dando especial atenção às garantias constitucionais, a ordem jurídica, o respeito aos direitos políticos, da cidadania, dos portadores de deficiência, da mulher, do índio, das minorias, dos direitos do consumidor, dos direitos da criança e do adolescente, das políticas do sistema penitenciário e prisional, o monitoramento da execução penal, a administração das atividades relacionadas à política criminal e penitenciária do Estado, as políticas relacionadas aos afrodescendentes e igualdade racial, a articulação com os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os segmentos organizados e as lideranças sociais e comunitárias que desenvolvem ações visando a evolução e o bem-estar da população que está relacionada às políticas que norteiam os princípios da existência da SEDS.

A Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas Gerências: Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência do Sistema Socioeducativo têm por finalidade precípua a gestão e execução das políticas públicas direcionadas a promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, a Constituição Federal, Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 12.594/2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e Medida Provisória nº 01, de 2 de Janeiro de 2015, do Governo Estadual.

Portanto, este Relatório de gestão anual, janeiro a dezembro de 2015, sistematiza as informações referente ao desenvolvimento das ações destas Gerências no âmbito desta Secretaria - SEDS, evidenciando os aspectos qualitativos e quantitativos das políticas, de modo a favorecer uma visualização do trabalho realizado neste período na defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes

5.2 BASE LEGAL

Esta Secretaria foi instituída pelo Decreto nº 1.717, de 13 de março de 2003, posteriormente sendo revogado pelo Decreto nº 2.751 de 22 de maio de 2006 cabendo-lhe a promoção e a defesa dos direitos humanos, a política judiciária, o monitoramento da execução penal, a administração das atividades relacionadas à política criminal e penitenciária do Estado, a defesa e proteção dos direitos da criança e adolescente a articulação com Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os segmentos organizados e as lideranças sociais e comunitárias, a promoção do relacionamento com órgãos federais, estaduais e municipais.

Em Janeiro de 2007, por força do Decreto Estadual nº 2.319 de 03 de janeiro de 2007, houve nova reestruturação na estrutura básica, operacional e nas competências dessa Secretaria, vinculando a ela o Fundo Estadual para Criança e Adolescente e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

A Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Tocantins foi instituída pela Lei nº 2.461, de 07/07/2011, sendo alterado seu nome e estrutura organizacional pela Lei nº 2.734, de 04 de julho de 2013 passando a denominar-se Secretaria de Defesa Social - SEDS mantendo suas competências anteriores. Em 2015, através da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, sofre outra alteração, passando a ser conhecida por: Secretaria de Defesa e Proteção Social.

A Secretaria, através da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, com auxílio de suas gerencias: Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência do Sistema Socioeducativo, buscam a garantir dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Outras leis que direcionam as atividades desta diretoria e do desenvolvimento de suas políticas: Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (vide adin 3324-7, de 2005)(vide decreto nº 3.860, de 2001) (vide Lei nº 10.870, de 2004) (vide Lei nº 12.061, de 2009) LEI Nº 11.906, DE 20 DE Janeiro DE 2009. LEI No 10.973, DE 2 DE Dezembro DE 2004. Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e Lei nº 12.594/2012 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. ACP nº 0013734-64.2014.827.2729. ACP nº 0000198-24-2015.827.2705. ACP nº

0013729-42.2014.827.2729. ACP 5003588-65.2012.827.2722. ACP nº 0013734-64.2014.827.2729. TAC CASE-CEIP Araguaína, bloqueia o valor de R$5.102.264,93 (3011000) (3011001).

5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

A Secretaria de Defesa e Proteção Social tem como missão "Elaborar, coordenar e executar políticas públicas de promoção dos direitos humanos assegurando a defesa e a proteção social."

Dentro desta premissa, ela busca "Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente" e "Assegurar atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e de seus familiares". Visando tornar-se "Referencia nacional na gestão e execução das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos humanos".

O FECA - Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem tem por objetivo estimular o surgimento de novas maneiras para assegurar os direitos das nossas crianças e adolescentes mediante capacitação, realização de encontros e discussões junto aos Conselhos Municipais e as organizações governamentais e não governamentais de atendimento. E também contribui concretamente para executar as ações inovadoras criadas por esses parceiros.

Planejar, estruturar e executar a Política Estadual de Atenção Integral à Infância e Adolescência, adotando as medidas necessárias à promoção dos direitos e garantias previstos no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.

5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

É mister observar que a Pasta cumpre com rigorosa presteza o Plano Plurianual (Lei No 2.941, de 25 de março de 2015. Altera a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, e adota outras providências), a Lei Orçamentária Anual (Lei No 2.942, de 25 de março de 2015. Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2015); a Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.923, de 3 de dezembro de 2014. Publicada no Diário Oficial nº 4.271. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e adota outras providências) e o Quadro de

Detalhamento de Despesas ano 2015, através da Portaria nº 51/SEPLAN/GABSEC, de 30 de março de 2015 (Quarta - feira, 1º de abril de 2015/Nº 4.348), segundo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências); Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011(Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC), bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, nº 104/2000, além das resoluções do Tribunal de Contas e demais orientações específicas sobre a realização das despesas do órgão.

As ações, para o exercício de 2015, que fazem parte da unidade orçamentária 186700, assim discriminada a programação e execução orçamentária:

Nº da Ação	Nome da Ação	UG	Valor Inicial
3070	Implantação da escola de conselhos e formação em SINASE	186700	10.000
3122	Realização de pesquisa sobre o Sistema de Garantias	186700	10.000
4169	Implementação de programas de promoção, proteção e defesa dos direitos	186700	60.000
4256	Promoção de ações do ECA	186700	5.000
4291	Realização de eventos na área da infância e juventude	186700	15.000
Total Inicial da UG - 186700			100.000

Não houve aumento no valor do orçamento de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), conforme autorizado pelo art. 5º da Lei nº 2.942, de 25 de Março de 2015. (LOA), devido necessidade de cumprimento dos objetivos das ações, para melhor atender as demandas sociais, conforme demonstrado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	100.000.00	100,00
(-) Reduções	0,00	0,00
Suplementações	0,00	0,00
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	0,00	0,00
Transferência	0,00	0,00
TOTAL	**100.000,00**	**100,00**

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM - 12/2015

5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Neste item demonstramos o total de despesas corrente e de capital, com o respectivo percentual de utilização do recurso destinado.

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY - SIAFEM - 12/2015

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100	Recursos ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	Tesouro-Manut. do Desenv. do Ensino-MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Rec. do Tesouro-Ações de Sev Pub. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
0104	Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	Cota-Parte Inst.Nac. Desenv. do Desporto-INDESP	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	Contribuições do Fundo Nac. Desenvolv. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	Fundo Manut. Desenv. Edu. Bas. Val. Profis-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	Cota-Parte do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
0217	Cota-parte Compens. Financ. dos Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
0223	Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
0224	Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
0225	Rec. de Convênios com Órgãos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
0226	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
0227	Cota-Parte do Convênio DETRAN/SSP/Pol.Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
0228	Operações Financeiras não Reembolsáveis-Inter	0,00	0,00	0,00	0,00
0229	Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

	não Reembolsáveis- Ester				
0230	Recursos de Conv. Estaduais e/ou Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
0235	Cota-Parte de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
0237	Transferência de Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0240	Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00
0241	Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
0242	Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
0246	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
0247	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
0248	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
0249	Investimentos Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
0250	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00
0251	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4219	Operações de Crédito Internas - Em Moeda	0,00	0,00	0,00	0,00
4220	Operações de Crédito Externas - Em Moeda	0,00	0,00	0,00	0,00
4221	Operações de Crédito Vinculada-PIRMC	0,00	0,00	0,00	0,00
4222	Operações de Crédito Iint. em Bens e/ou Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
5236	Doação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**

Fonte: Anexo 11/ opção 4 - SIAFEM- 12/2015

5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições da Secretaria de Defesa e Proteção Social, no Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem, através da Diretoria de proteção dos direitos da criança e adolescente, ao revisarem o PPA-2015, obtiveram as seguintes ações: Implantação da escola de conselhos e formação em SINASE (3070); Realização de pesquisa sobre o Sistema de Garantias (3122); Implementação de programas de promoção, proteção e defesa dos direitos (4169); Promoção de ações do ECA (4256) e Realização de eventos na área da infância e juventude (4291) todas integrando o Programa Temático Criança, Adolescente e Juventude (1025), através do Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem (Unidade Gestora - 18670).

Já as ações: Capacitação dos atores do sistema socioeducativo - 2500; Ampliação das unidades de atendimento - (1009); Implantação do núcleo de atendimento ao adolescente egresso

e famílias - (1125); Alimentação dos adolescentes e servidores das unidades - (2006); Atendimento continuado das medidas socieducativas - (2043) e Manutenção das unidades de atendimento - (2192) ligadas ao Programa Temático Criança, Adolescente e Juventude (1025), através Secretaria de Defesa e Proteção Social (Unidade Gestora - 170100).

Foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação do seguinte objetivo: Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente (0172).

O Programa Temático Criança, Adolescente e Juventude (1025), possui as seguintes entregas são: Valorização de atores do sistema socioeducativo (0650); Realização de pesquisas nos municípios (0651); - Incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos (0652); Implantação, ampliação e manutenção das unidades de atendimento (0653).

Para o alcance do objetivo também foram desenvolvidas ações de gestão que contribuíram significativamente para o cumprimento da sua finalidade.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R$ 100.000.00 (Cem mil reais), com execução de 100%, ou seja, não houve acréscimo sobre o valor do Orçamento inicial, distribuídos nas ações orçamentárias que serão apresentadas a seguir.

Programa de Apoio Administrativo: Gestão e Manutenção da Secretaria de Defesa e Proteção Social - 1071, já amplamente relatados no Relatório de Gestão da Secretaria de Defesa Social.

Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais: Ação estruturada no programa Gestão e Manutenção da Secretaria de Defesa e Proteção Social - 1071.

Patrimônio: É controlado pelo Sistema de Patrimônio – SISPAT, Gerido pela Secretaria da Administração, que permite incluir e movimentar os bens. No órgão o controle é feito pelo Gestor Patrimonial, com a co-participação dos Responsáveis Setoriais, mediante utilização dos Termos de Responsabilidade - TR e atualização do SISPAT. O patrimônio desse Fundo é constituído de bens móveis, identificados por plaquetas com código de barras, está plenamente controlado e com inventário físico e financeiro devidamente conciliado.

Almoxarifado: Este Fundo não possui almoxarifado próprio, foi utilizado o da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Manutenção de Serviços de Transporte: Ação estruturada no programa Gestão e Manutenção da Secretaria de Defesa e Proteção Social (1071), Manutenção de Serviços de Transporte (Ação nº 2420).

Manutenção de Recursos Humanos: Ação estruturada no programa (1071) Gestão e Manutenção da Secretaria de Defesa e Proteção Social, especificamente na ação nº 2281 (Manutenção de Recursos Humanos) sendo que o Fundo não possui quadro próprio de servidores.

Ações de Informática: Ação estruturada no programa nº 1071 (Gestão e Manutenção da Secretaria de Defesa e Proteção Social), ação nº 2392 - Manutenção de Serviços de Informática.

Programa Finalístico - 1025 Criança, Adolescente e Juventude: O Programa número 1025 (Criança, Adolescente e Juventude) com objetivo Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente por meio da elaboração, articulação, construção e o monitoramento das políticas sobre a criança, adolescente e juventude, do aperfeiçoamento dos marcos institucionais e legais e do fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais, intensificando o enfrentamento a violência, ao preconceito, ao trabalho infantil visando a garantia de seus direitos.

5.6.1 ARTICULAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este programa trata especificamente dos direitos da criança e do adolescente através da realização de campanhas e pesquisas no campo da promoção, controle social e defesa, monitoramento e capacitação permanente dos atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, proporcionando um melhor atendimento em todas as esferas. É função do órgão detentor das políticas públicas que trata do assunto em tela, procura-se implementar nas deliberações e manutenção física estrutural do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, apoio às ações de monitoramento, capacitação aos conselheiros de direitos e tutelares, bem como, as demais instancias de controle social.

5.6.2 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Tem como finalidade promover a inclusão social de adolescentes em conflito com a lei, egressos do sistema socioeducativo e suas famílias, através de um atendimento socioeducativo eficiente e eficaz nas unidades de internação (provisória de semiliberdade), estimulando as potencialidades pessoais, a superação da prática infracional. A construção de um novo projeto de vida com participação das famílias e da comunidade.

A necessidade de garantias de atendimento digno aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é atribuição desta Secretaria, por meio do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais. Garantir alimentação, ampliar e manter as unidades em perfeitas condições pode-se afirmar que o objetivo do programa foi alcançado, com resultado satisfatório que é o de promover a inclusão social de adolescente em conflito com a lei.

5.6.3 DIFICULDADES ENCONTRADAS

Algumas dificuldades foram encontradas, desafiadas e superadas, como a escassez de recursos financeiros, proveniente da crise financeira Nacional, motivada pela dinâmica mercadológica global.

Outra dificuldade encontrada está relacionada aos Recursos humanos insuficientes. As ações com tamanha complexidade, efeito este devido a não finalização da segunda fase do concurso e, portanto não posse dos candidatos dos aprovados no concurso público da Secretaria de Defesa e Proteção Social, prevista para efetivar-se no ano de 2016;

A estrutura física deficitária para a realização das ações, herança de gestão anterior, tornando a política fragilizada, garantida a controvérsia no PPA-2016-2019 e no Planejamento Estratégico da Secretaria de Defesa e Proteção Social;

E por fim, a diminuição da frota de veículos para a realização dos trabalhos em todas as Unidades do Estado do Tocantins, visto que contratos anteriores de locação não foram honrados pela gestão anterior, tendo a atual gestão que arcar com despesas de exercícios anteriores e manter o funcionamento mínimo do atual.

Governo do TOCANTINS

Iniciativas
Período: Anual de 2015

SECIJU Fl. 30 Ass.

Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Órgão:

17010	Secretaria de Defesa e Proteção Social	SDPS

Unidade Gestora:

18670	Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:

Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:

Incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos

Referência:

Ano	Período	
2015	4o Trimestre	

Análise:

A iniciativa foi realizada com sucesso, tendo em vista que o incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos foi realizado por meio das seguintes atividades:

- Elaboração de estratégias de proteção em Direitos Humanos para crianças e adolescentes, quando da participação da Agenda de Convergência dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas;

- Realização, nos dias 6 e 9 de outubro, de 2015, em parceria com os municípios de Silvanópolis e Colinas do Tocantins, Associação Palmas Hip Hop e o Grupo RDV CREW, de uma tarde de inclusão social, em comemoração ao dia da criança, envolvendo atividades como dança, música, capoeira, dentre outras, com foco na prevenção e proteção da criança e do adolescente, envolvendo 900 alunos das escolas locais;

-Realizou-se em 23 de outubro de 2015, na Defensoria Pública, o Seminário sobre a realidade do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins;

- Realização de trabalhos direcionados à proteção dos Direitos Humanos para criança e adolescente, durante o período dos jogos mundiais dos povos indígenas, 23/10 a 01/11/2015;

- Participação da Agenda **FETIPA,** 14 de outubro de 2015 em Palmas, para tratar da Implantação dos Planos Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil, em parceria com a UNITINS e debater agenda de visitas aos Municípios para as próximas audiências públicas e assinatura do Termo de Compromisso para implantação do Plano Municipal de Erradicação do trabalho Infantil;

- Realização do Projeto Bate Papo e Convivência Familiar e Comunitária, em 8/12/15, em Palmas, em alusão ao dia da família, que contou com a participação de 400 crianças e adolescentes, cujo objetivo principal foi à conscientização dos adolescentes sobre convivência familiar e comunitária, oportunizando momentos de reflexão sobre o comportamento de riscos no contexto geral dos participantes.

- Realizou-se Encontro Regional com Rede de Proteção em Paraíso do Tocantins no dia 12 de novembro de 2015;

- Coordenou a Conferência Regionalizada de Direitos Humanos em Paraíso do Tocantins nos dias 12 e 13 de novembro de 2015;

- Reunião, em 03 de dezembro de 2015, do Comitê Gestor dos Direitos Humanos para tomada de decisão

Arivandre A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

SECIJU Fl. 31

referente aos pontos norteadores da conferência estadual dos Direitos Humanos.

- Participação da agenda FETIPA em 04 de dezembro de 2015, avaliação das atividades do ano de 2015, para debater assuntos pertinentes ao fortalecimento da rede de combate ao Trabalho Infantil-PP com diversos parceiros: RPDCA, SIST. S, PET. SEDUC, SESAU, SEDEPS, SETAS, CT. SINE, CEDECA GLORIA DE IVONE, SEBRAE e MTE;

- Realização de Conferência conjunta, Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - RPDCA, e Direitos Humanos (eixo criança e adolescente) nos dias 09 e 10 de dezembro de 2015 em Palmas no auditório CUICA - UFT. Tema: Política e plano decenal dos direitos humanos da criança e do adolescente; fortalecimento dos Conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

Atividades realizadas por meio de parcerias com os municípios de Silvanópolis, Colinas do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Palmas, a Associação Palmas Hip Hop, Grupo RDV CREW e UNITINS.

Arivandre A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

Governo do TOCANTINS

Iniciativas
Período: Anual

SECIJU Fl. 32 Ass.

Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Órgão:

17010	Secretaria de Defesa e Proteção Social	SDPS

Unidade Gestora:

18670	Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:

Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:

Realização de pesquisas nos municípios

Referência:

Ano	Período	
2015	4o Trimestre	

Análise:

A iniciativa foi realizada a contento, tendo em vista que a pesquisa sobre a realidade dos Conselhos Tutelares, CTs foi realizada nos 139 municípios, 142 CTs, onde 82 CTs responderam por meio de instrumental proposto e nos 60 municípios restante foram feitas pesquisas complementares no site da Secretaria de Desenvolvimento Humano da Presidência da República. Atividades executadas:

- Realizou-se esta pesquisa, sem a contratação de Empresa especializada, no perído de 01/04 a 30/05 /2015 por meio de telefone e questionário com perguntas direcionadas e enviadas por e-mail.

- Participou-se de Seminário em 23 de outubro de 2015 sobre a realidade do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins;

- Promoveu o Encontro Regional da Rede de Proteção em Paraíso do Tocantins em 12 de novembro de 2015;

- Coordenou o EIXO: Política e plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, fortalecimento dos Conselhos dos direitos da criança e do adolescente durante as Conferência Estadual conjunta em Direitos Humanos, realizada no perído de 09 a 10. de dezembro de 2015 em Palmas.

Diante do resultado desta pesquisa foi elaborado um relatório, no qual consta que 26 Conselhos Tutelares, ou seja, 18,30% têm equipamentos adequados. Por outro lado, 116 Conselhos que correspondem a 81,69% de 142 CTs, informaram que desenvolvem suas atividades com estrutura precária

Arivandre A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

Governo do TOCANTINS

Iniciativas
Período: Anual de 2015

SECIJU Fl. 33 Ass.

Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Órgão:

17010	Secretaria de Defesa e Proteção Social	SDPS

Unidade Gestora:

18670	Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:

Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:

Valorização de atores do sistema socioeducativo

Referência:

Ano	Período	
2015	4o Trimestre	

Análise:

A Ação, 2500, não foi realizada a contento, tendo em vista o vencimento do Convênio nº 94639/2013. Isso ocorreu devido à morosidade no andamento da aprovação do projeto formativo. Contudo, a vigência deste Convênio foi prorrogada até 20/09/2016. Assim, as atividades de execução do processo formativo foram retomadas, atividades:

- Participação de servidor no segundo encontro da Escola Nacional de Socioeducação realizado em Brasília nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, com a finalidade de alinhar o processo formativo dos servidores que atuam no Sistema Socioeducativo;

- Perspectivas da Escola Nacional de Socioeducação: (calendário, temática e projetos), Normas de Referência em Gestão;

- Outrossim, está sendo ofertado o Curso Núcleo Básico em Socioeducação, 05/10/2015 a 10/01/2016, com carga horária de 165 horas, mediado por tecnologias (http://sinase.ceag.unb.br). Público atendido 63 servidores do Sistema Socioeducativo.

- Destaca-se nessa ação parceria da Escola Nacional de Socioeducação, ENS.

Ação, 3070, foi executada a contento, uma vez que O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Tocantins, CEDCA, por meio da Resolução nº 23 de 28 de novembro de 2012 publicada no Diário Oficial nº 3.774 em 13 de dezembro de 2012 e Resolução nº 016/2013 publicada no Diário Oficial TO em 04 de junho de 2013, Aprovação do Regimento Interno da Escola de Conselhos da Fundação Universidade do Tocantins, UNITINS, dispõe sobre a Implantação da escola de conselhos e formação em SINASE. De acordo com estas resoluções a Escola de Conselho fisicamente é instalada nas dependências da UNITINS, a qual dispõe de espaço físico adequado para a realização de eventos de capacitação, formação e qualificação dos agentes que atuam na proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O CEDCA dispõe, ainda, no Art. 2º da Resolução nº 23/2012 que as atividades desta Escola de Conselhos serão financiadas com dotação orçamentária vinculada ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, seja do Orçamento Público Estadual ou doações, recursos provenientes de convênios com a União e Municípios; e outras parcerias e cooperações.

- O processo de capacitação e formação continuada, EAD e presenciais, dos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares já vem acontecendo no âmbito da UNITINS;

Arivandre A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

- A seleção dos profissionais que dão suporte a esta formação acontece anualmente. Assim, em 11 de agosto de 2015, houve a seleção destes profissionais que continuarão dar suporte a esta formação continuada.

SECIJU Fl. 34 Ass.

Arivandre A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

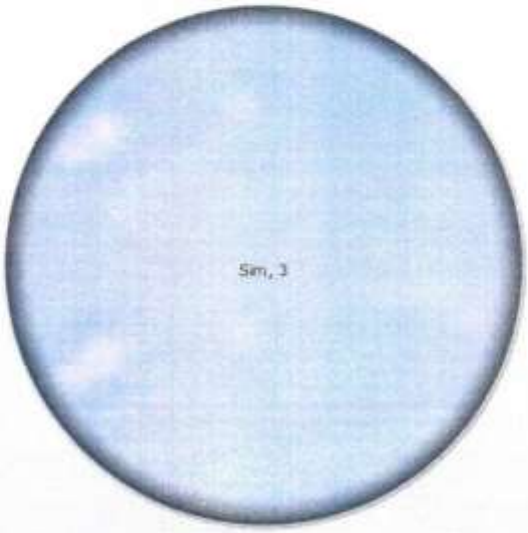
SEJUJU Fl. 35

Controladoria Geral do Estado — Governo do TOCANTINS

Gráfico: Iniciativa
Período: 4o Trimestre de 2015

Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Percentual de Análise das Iniciativas (%, Qtde.)



Arivandre A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

SECIJU Fl. 36

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2015

Secretaria de Defesa e Proteção Social

Unidade Gestora:

18670	Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:

Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:

Incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos

Ação:

Código	Titulo	Prioritária
4169	Implementação de programas de promoção, proteção e defesa dos direitos	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00		

Recursos Ordinarios - Administracao Direta — **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares — **0104**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
14.422.1025	33.50.43	0104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada — **0223**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
14.422.1025	33.90.30	0223	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
14.422.1025	33.90.39	0223	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		

Meta Fisica:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
2	2	2	2	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	2	2	100,00	Concluída	Não

Análise:

- Esta ação foi executada com êxito, tendo em vista que foi implementado os programas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente através das atividades especificadas abaixo:

- Participação, 06 de outubro de 2015, da Agenda de Convergência dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas que ocorreu, no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2015, onde foi elaborado estratégia de proteção em Direitos Humanos para crianças e adolescentes durante os Jogos.

- Foi realizado em 23 de outubro de 2015 na Defensoria Pública o Seminário sobre a realidade do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins.

- Participação desta Gerência na Agenda **FETIPA,** 14 de outubro de 2015 em Palmas, para tratar da Implantação dos Planos Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil em parceria com a UNITINS e debater agenda de visitas aos Municípios para as próximas audiências públicas e assinatura do Termo de Compromisso para implantação do Plano Municipal de Erradicação do trabalho Infantil;

- Ação em alusão ao dia da Família (08 de dezembro de 2015) foi realizada no Colégio Estadual Cem Castro Alves **CEMCA** em Palmas o Projeto Bate Papo, Convivência Familiar e Comunitária, o qual contou com a presença de 400 crianças e adolescentes. O presente projeto teve como objetivo principal a conscientização de adolescentes sobre convivência familiar e comunitária para oportunizar momentos de reflexão sobre o comportamento de riscos no contexto geral dos participantes;

Arivandre A. G Tavares
Assessor de Planejamento

Portanto, as metas fisicas propostas para esta Ação foi realizadas com parceria de Prefeituras Municipais e UNITINS. Por isso, não houve execução orçamentária.

SEGINU
Fl. 37
Ass.

Anvandre A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

FECHA
Fl. 38
Ass.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2015

Secretaria de Defesa e Proteção Social

Unidade Gestora:

18670	Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:

Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:

Incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos

Ação:

Código	Título	Prioritária
4256	Promoção de ações do ECA	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		

Recursos Ordinarios - Administracao Direta					0100				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada					0223				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
14.422.1025	33.90.30	0223	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
2	2	2	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	1	100,00	Concluída	Não

Análise:

- Esta ação foi executada com êxito, tendo em vista que as ações para Promover o Estatuto da Criança e do Adolescente tais como:

- Em alusão ao dia da criança, a SEDEPS em parceria com as Prefeituras dos municípios de Silvanópolis e Colinas do Tocantins , dias 06 e 09 de outubro de 2015 respectivamente, realizaram uma tarde de inclusão social com as seguintes ações: dança, música, lazer, mensagens de prevenção e proteção em parceria com a Associação Palmas Hip Hop e Grupo RDV CREW, karatê, capoeira, apresentação da banda de música e ainda, distribuição de lanches e brinquedos. Estes eventos contou com a presença de 900 alunos das escolas locais.

- Houve participação desta Gerência nos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, 23 de outubro a 01 de novembro, com o trabalho de protetores de Direitos Humanos para criança e adolescente;

- Em 03 de dezembro de 2015, a assistentae social desta gerência acompanhou o adolescente **J.F.S.**, o qual veio conduzido pela equipe da Casa de Prisão Provisória de Dianópolis, TO, para o Hospital Geral de Palmas, HGP, em decorrência do uso de substancias psicoativas e estava passando por processo de vulnerabilidade de direitos, saúde e de sua própria vida. Assim, o adolescente foi encaminhado aos serviços de saúde para avaliação psiquiátrica, logo após foi conduzido para permanecer durante 14(quatorze) dias nos Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III, de Palmas onde foi avaliado e encaminhado para recuperação na Clínica Especializada.

- Vale ressaltar que as atividades desta ação foram realizadas através de parcerias firmadas com as prefeituras municipais. Por isso, não houve execução orçamentária.

Arivanilde A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

SEDEU Fl. 39 Ass.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2015

Secretaria de Defesa e Proteção Social

Unidade Gestora:

18670	Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:

Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:

Incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos

Ação:

Código	Título	Prioritária
4291	Realização de eventos na área da infância e juventude	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00		

Recursos Ordinarios - Administracao Direta					0100				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada					0223				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
14.422.1025	33.90.30	0223	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
14.422.1025	33.90.33	0223	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
14.422.1025	33.90.39	0223	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
2	2	2	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	1	100,00	Concluída	Não

Análise:

- Esta ação foi executada com êxito, tendo em vista que os eventos na área da infância e juventude tais como:

- Nos dias que antecederam os Jogos Mundiais Indígenas, 23 de outubro a 01 de novembro de 2015, foi realizado um minucioso mapeamento da Rede de Proteção Local, para atualização do Aplicativo â??Protejaâ? e construído um fluxo de atendimento à criança e ao adolescente durante os Jogos;

- Foi realizado Encontro Regional da Rede de Proteção em Paraíso do Tocantins no dia 12 de novembro de 2015;

- Conferência Regionalizada de Direitos Humanos em Paraíso do Tocantins nos dias 12 e 13 de novembro de 2015;

- Reunião, em 03 de dezembro de 2015, do Comitê Gestor dos Direitos Humanos para tomada de decisão referente aos pontos norteadores da conferência estadual dos Direitos Humanos.

- Reunião do FETIPA em 04 de dezembro de 2015, avaliação das atividades do ano de 2015, para debater assuntos pertinentes ao fortalecimento da rede de combate ao Trabalho Infantil-TI com diversos parceiros: RPDCA, SIST. S, PET. SEDUC, SESAU, SEDEPS, SETAS, CT. SINE, CEDECA GLORIA DE IVONE, SEBRAE e MTE;

- Realização de Conferência conjunta, Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - RPDCA, e Direitos Humanos (eixo criança e adolescente) nos dias 09 e 10 de dezembro de 2015 em Palmas no auditório CUICA - UFT. Tema: Política e plano decenal dos direitos humanos da criança e do adolescente; fortalecimento dos Conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

Portanto, as metas físicas para esta ação foi realizada de acordo com o previsto.

Alexandre A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

SECIJU Fl. 40

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2015 a 5.

Secretaria de Defesa e Proteção Social

Unidade Gestora:

18670	Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:

Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:

Realização de pesquisas nos municípios

Ação:

Código	Título	Prioritária
3122	Realização de pesquisa sobre o Sistema de Garantias	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		

Recursos Ordinarios - Administracao Direta					0100				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada					0223				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
14.422.1025	33.90.39	0223	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
1	1	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	1	100,00	Concluída	Não

Análise:

- Esta ação foi executada a contento, tendo em vista que a pesquisa sobre o Sistema de Garantia, estrutura dos Conselhos Tutelares, CTs, foi realizada nos 139 municípios, 142 CTs, mas somente 82 municípios responderam ao instrumental proposto e nos 57 municípios restante foram feitas pesquisa no site da Secretaria de Desenvolvimento Humano da Presidência da República. Atividades executadas:

- Realizou-se esta pesquisa, sem a contratação de Empresa especializada, em 01/04 a 30/05 /2015 por meio de telefone e questionário com perguntas direcionadas e enviadas por e-mail.

- Seminário em 23 de outubro de 2015 sobre a realidade do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins;

- Encontro Regional da Rede de Proteção em Paraíso do Tocantins em 12 de novembro de 2015;

- Conferência conjunta, Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - RPDCA e Direitos Humanos (eixo criança e adolescente), em 09 e 10 de dezembro de 2015 em Palmas. Tema: Política e plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, fortalecimento dos Conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

Diante do resultado desta pesquisa foi elaborado um relatório, no qual consta que 26 Conselhos Tutelares, ou seja, 18,30% têm equipamentos adequados e 116, 81,69%, estão com estrutura precária.

Arivandre A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

SECIJU Fl. 47

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2015

Secretaria de Defesa e Proteção Social

Unidade Gestora:

18670	Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:

Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:

Valorização de atores do sistema socioeducativo

Ação:

Código	Título	Prioritária
3070	Implantação da escola de conselhos e formação em SINASE	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		

Recursos Ordinarios - Administracao Direta					0100				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada					0223				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
14.128.1025	33.90.30	0223	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
14.128.1025	33.90.39	0223	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
1	1	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	1	100,00	Concluída	Não

Análise:

Esta ação foi executada a contento, uma vez que O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Tocantins, CEDCA, por meio da Resolução nº 23 de 28 de novembro de 2012 publicada no Diário Oficial nº 3.774 em 13 de dezembro de 2012 e Resolução nº 016/2013 publicada no Diário Oficial TO, Aprovação do Regimento Interno da Escola de Conselhos da Fundação Universidade do Tocantins, dispõe sobre a Implantação da escola de conselhos e formação em SINASE. De acordo com estas resoluções a Escola de Conselhos fisicamente é instalada nas dependências da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS a qual dispõe de espaço físico adequado para a realização de eventos de capacitação, formação e qualificação dos agentes que atuam na proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O CEDCA dispõe, ainda, no Art. 2º da Resolução nº 23/2012 que as atividades desta Escola de Conselhos serão financiadas com dotação orçamentária vinculada ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, seja do Orçamento Público Estadual ou doações, recursos provenientes de convênios com a União e Municípios; e outras parcerias e cooperações.

- O processo de capacitação e formação continuada, EAD e presenciais, dos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares já vem acontecendo no âmbito da UNITINS;

- A seleção dos profissionais que dão suporte a esta formação acontece anualmente. Assim, em 11 de agosto de 2015, houve a seleção destes profissionais que continuarão dar suporte a esta formação continuada.

Ariovandre A. G. Tavares
Assessor de Planejamento

SEDES Fl. 42

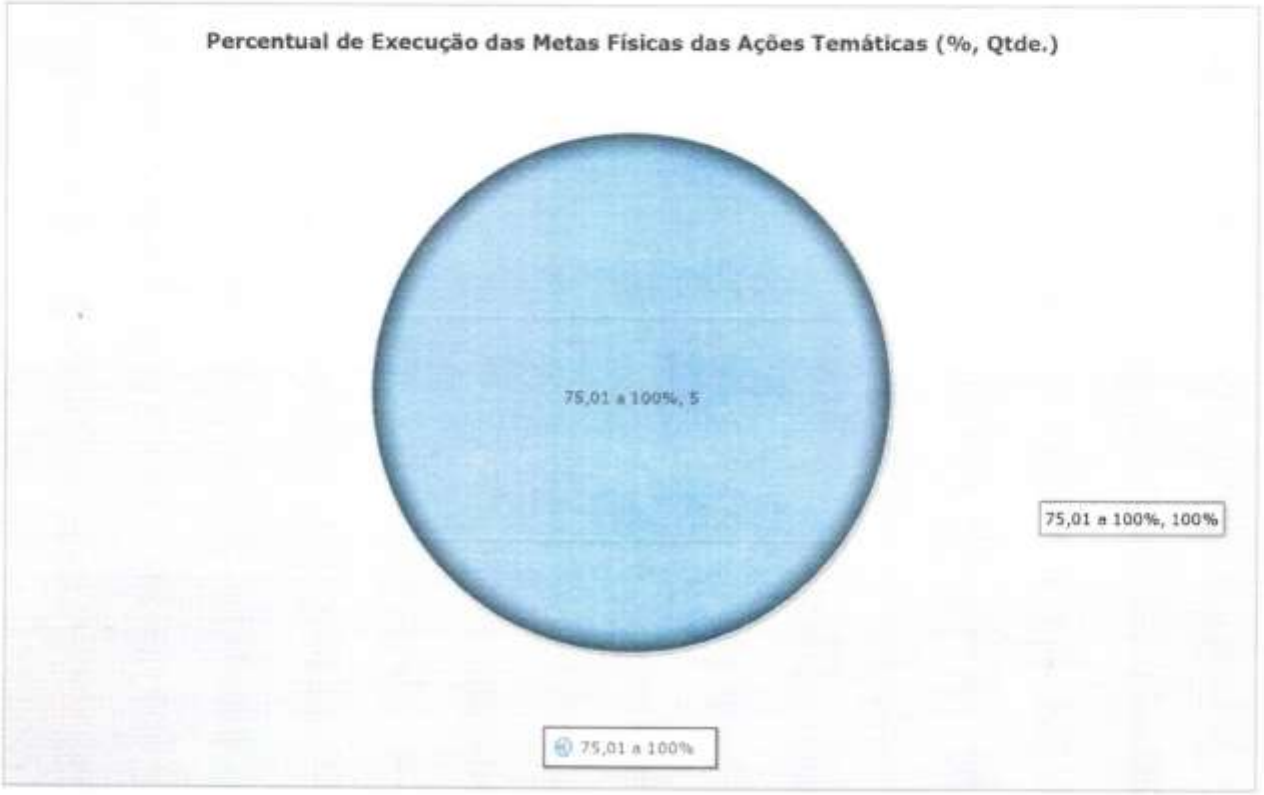
Controladoria Geral do Estado

Governo do TOCANTINS

Gráfico - Ações Temáticas (Todas)
Período: 4o Trimestre de 2015

Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Percentual de Execução das Metas Físicas das Ações Temáticas (%, Qtde.)



SECIJU Fl. 43 Ass.

Governo do TOCANTINS

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

Secretaria de Defesa e Proteção Social

Órgao:

17010	Secretaria de Defesa e Proteção Social

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:

Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Meta:

Descrição	**Região**
Reduzir em 80% o índice de reincidência dos adolescentes.	Estadual

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
	20,00	30,00	30,00	Porcentagem	%

Referência

Ano	Periodo	Execução	% Execução	
2015	4o Trimestre			

Análise:

SECIJU Fl. 44 Ass.

Governo do TOCANTINS

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

Secretaria de Defesa e Proteção Social

Órgao:

17010	Secretaria de Defesa e Proteção Social

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:

Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Meta:

Descrição	**Região**
Capacitar 80% dos adolescentes atendidos com cursos profissionalizantes disponíveis.	Estadual

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
	144,00	144,00	144,00	Unidade	un

Referência

Ano	Periodo	Execução	% Execução	
2015	4o Trimestre			

Análise:

Governo do TOCANTINS

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

SECIJU Fl 45 Ass.

Secretaria de Defesa e Proteção Social

Órgao:

17010	Secretaria de Defesa e Proteção Social

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:

Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Meta:

Descrição	**Região**
Atender 100% das famílias dos adolescentes internados e dos egressos do sistema socioeducativo.	Estadual

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
	100,00	100,00	100,00	Porcentagem	%

Referência

Ano	Periodo	Execução	% Execução	
2015	4o Trimestre			

Análise:

5.7 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Os convênios foram firmados em estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto federais, quais sejam a Lei Federal nº 8.666/93, ao Decreto Federal nº. 6.170/07, a Portaria Interministerial nº. 507/11 MP/MF/CGU, a IN STN nº 01/97, a IN TCE nº 04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual.

Quanto à aplicação dos recursos e à prestação de contas tem-se o seguinte:

a) Não Foram firmados convênios no ano de 2015;
b) Não Foram concedidos convênios no ano de 2015;
c) Os convênios tiveram seus recursos devidamente aplicados, o que permitiu atingir o objetivo proposto, contudo por problemas com atas de registros de preços não foi possível execução dos convênios;
d) Não houve convênio teve suas contas reprovadas, sem ocasionar devolução de recursos;
e) Não houve convenio com Tomada de Contas Especial no ano de 2015;

5.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Criança, Adolescente e Juventude, responsável pela proteção dos direitos da criança e do adolescente, monitoramento e a capacitação permanente dos atores do sistema, com objetivo Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente, buscou entre outras atividades a Implantação da Escola do Conselho em parceria com a UNITINS (Universidade Estadual do Tocantins), implementação e manutenção do núcleo de formação continuada de conselheiros de direitos e conselheiros tutelares do Estado do Tocantins, como parte do Programa a Ação "Implantação da escola de conselhos e formação em SINASE", buscando melhorar as instalações com aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes, aquisição dos mesmos, com recursos oriundos de doação para essa finalidade.

As Ações "Realização de pesquisa sobre o Sistema de Garantias" e "Implementação de programas de promoção, proteção e defesa dos direitos", pretenderam fortalecer o trabalho

dos Conselhos e demais instâncias de controle social. Para tanto, foram realizadas: visitas técnicas aos conselhos tutelares vinculados à rede do sistema de informação para a infância e adolescência.

As Ações "Ampliação das unidades de atendimento"; Alimentação dos adolescentes e servidores das unidades; "Implantação do núcleo de atendimento ao adolescente egresso e famílias" e "Atendimento continuado das medidas Socioeducativas", compreendem as ações de ampliação das unidades de atendimento, alimentação dos adolescentes, manutenção das unidades de atendimento, implantação de unidades de atendimento socioeducativo, execução parcial satisfatória, as ações de manutenção das unidades e alimentação são ações continuadas, as demais para execução de sua totalidade dependem de recursos federais, caso das ações: ampliação e implantação de unidades, para ambas as ações a Secretaria de Defesa e Proteção Social, não tem medido esforços no sentido de buscar recursos para sua execução.

Por fim, garantiu a execução de recursos contraídas a partir de empréstimos com Banco do Brasil e através da fonte 0100, recursos próprios a fim de manter crescimento e melhorias do sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, cumprindo com o desenvolvimento de suas atribuições.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária